



GINCANA ROCK IN RIO

Voluntariado e Cidadania Ativa

A **Gincana Rock in Rio** é uma iniciativa nacional a lançar às escolas no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado e Cidadania Ativa (2011), que visa a promoção da cidadania e participação ativas, na ótica do reforço da coesão social e do desenvolvimento da democracia; a adoção de boas práticas de sustentabilidade, através da educação de crianças e jovens, envolvendo-os na dinâmica dos desafios da Gincana; e, a sensibilização de pais e professores para os temas relacionados com o desenvolvimento sustentável.

REGULAMENTO DA GINCANA

1. Apresentação

A **Gincana Rock in Rio** é uma iniciativa promovida pela *Better World* e pela SIC Esperança, em parceria com a Agência para a Energia (ADENE), Sociedade Ponto Verde (SPV), Amb3E – Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos (Amb3E), e com o apoio do Ministério da Educação e Ciência através da Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território através da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e do Instituto da Água, I.P. (INAG, I.P.), da Sociedade Portuguesa da Matemática (SPM), do Plano Nacional de Leitura (PNL) e do Patrocinador Social do *Rock in Rio-Lisboa 2012*.

A **Gincana Rock in Rio** conta com o apoio institucional:

- ✓ Da Comissão Nacional da UNESCO no âmbito da **Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável** (EDS), 2005-2014.
- ✓ Do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado no âmbito do **Ano Europeu das Atividades de Voluntariado que Promovam uma Cidadania Ativa**, lançado pela Comissão Europeia.

A Gincana é uma iniciativa que se enquadra no âmbito:

- ✓ Das metas nacionais de redução em 20% das emissões de gases com efeito de estufa, face aos níveis registados em 1990, de aumento em 20% do uso de fontes de energia renováveis e de





adoção de medidas de redução com vista a uma poupança energética de 20% face aos consumos atuais, definidos pela União Europeia no Pacto dos Autarcas.

- ✓ Do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia, de forma a assegurar que o maior número possível de alunos complete a sua educação e formação.
- ✓ Das diretrizes do Ministério de Educação de reforço da aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática, ao promover o cálculo mental e o incentivo à leitura.
- ✓ Das metas nacionais de recolha e tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, equivalente a 4 kg/hab./ano.

2. Objetivos

A **Gincana Rock in Rio** apresenta-se como um desafio com 5 (cinco) tarefas distintas e um jogo online, em que se pede às escolas de todo o país (Continente e Ilhas), públicas e privadas, do ensino básico e secundário, que mobilizem a comunidade em torno de ações que concretizem os três pilares do desenvolvimento sustentável: economia, ambiente e social, com o objetivo de sensibilizar para a importância de uma participação ativa, em que cada um faz a diferença e todos juntos farão um Mundo Melhor.

3. Público-alvo

A Gincana é dirigida a alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que participam através da respetiva escola ou agrupamento.

4. Tarefas

A Gincana é constituída por 5 (cinco) tarefas físicas, as quais terão o apoio e acompanhamento técnico de parceiros com competência e credibilidade nas diversas temáticas abordadas, e 1 (um) jogo online, designado por Gincana online, nos termos seguintes:

4.1. Recolha de embalagens (Amarelo). Ver regulamento no Anexo I.

4.2. Pulseira Por Um Mundo Melhor. Ver regulamento no Anexo II.

4.3. Escola energeticamente eficiente. Ver regulamento no Anexo III.





4.4. Escola eficiente – uso eficiente da água. Ver regulamento no Anexo IV.

4.5. Escola Electrão. Ver regulamento no Anexo V.

4.6. Gincana online. Ver regulamento no Anexo VI.

Todas as tarefas serão acompanhadas de material de sensibilização para os temas abordados, não ficando o objetivo restrito à atividade que se pede.

5. Prazos.

5.1. Inscrição. De 12 a 31 de outubro de 2011, através do correto preenchimento *online* da ficha de inscrição disponível no site www.rockinriolisboagincana.com.

5.2. Tarefas

As tarefas compreendidas na Gincana serão desenvolvidas nos seguintes prazos:

| 2011 | | 2012 | | |
|--|--------|-----------------|--------|--------|
| 1.Nov | 30.Nov | 2.Jan | 31.Jan | 23.Mar |
| Recolha de embalagens (amarelo) | | | | |
| Pulseira Por Um Mundo Melhor | | | | |
| Escola energeticamente eficiente | | | | |
| Escola eficiente – uso eficiente da água | | | | |
| Gincana online | | | | |
| | | Escola Electrão | | |

5.3. Entrega de resultados

5.3.1. Data. Todos os resultados deverão ser entregues até ao dia 26 de março de 2012 (data de envio), através de envio por e-mail para o endereço gincana@rockinrio.com. Finda esta data não serão aceites mais resultados.





5.3.2. Confirmação. Será sempre enviada uma confirmação de boa receção do e-mail. Caso a escola/agrupamento não receba essa confirmação no prazo de 24h a contar da data do envio, deverá contactar a organização do evento através do número de telefone 210 913 525, nos dias úteis das 10h às 13h, ou através do e-mail gincana@rockinrio.com.

6. Júri

O júri será presidido por um representante da SIC Esperança e constituído por um, ou mais, representantes de cada uma das seguintes entidades: Better World, SIC Esperança, ADENE, Ministério da Educação e Ciência/DGIDC, Sociedade Ponto Verde (SPV), Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos (Amb3E), do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território/Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Instituto da Água, I.P. (INAG, I.P.), da Sociedade Portuguesa da Matemática (SPM), do Plano Nacional de Leitura (PNL), Comissão Nacional da UNESCO, do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado e do Patrocinador Social do Rock in Rio-Lisboa 2012.

A adesão e participação constitui reconhecimento de que a decisão do júri é soberana, irrecorrível e não está sujeita a reclamação.

7. Condições de participação

7.1. Candidatos. O candidato será a escola ou o agrupamento, que terá de eleger um **Coordenador de projeto** e indicar dois professores de apoio para assegurarem o contacto entre a escola/agrupamento e a organização da gincana.

7.1.1. Por cada escola só se aceitará uma candidatura.

7.1.2. Cada escola pode concorrer isoladamente ou através do seu agrupamento.

7.1.3. Por cada agrupamento que concorrer como agrupamento de escolas só se aceitará uma candidatura.

7.1.4. Serão aceites candidaturas de escolas públicas e privadas com os seguintes níveis de escolaridade:

1.º Ciclo do ensino básico

2.º Ciclo do ensino básico





3.º Ciclo do ensino básico

Ensino Secundário

7.1.5. Por razões logísticas de implementação, as inscrições serão limitadas às primeiras 705 (setecentas e cinco) escolas/agrupamentos que efetuarem a candidatura e que recebam a validação da Gincana Rock in Rio. Esta confere a qualidade de escola/agrupamento Aderente à respetiva candidata.

7.2. Inscrição. As inscrições deverão ser realizadas pelo Diretor ou pelo Coordenador da escola ou do agrupamento. A inscrição efetua-se mediante o preenchimento *online* da Ficha de inscrição disponível no *site* www.rockinriolisboagincana.com, na qual o candidato deverá indicar os seguintes elementos:

- Designação da escola/agrupamento (indicar se é escola ou agrupamento);
- Nome do representante legal da escola/agrupamento;
- Identificação do coordenador do projeto e dos 2 (dois) professores de apoio, com a indicação do nome, grupo/disciplina, telefone e e-mail;
- Número de alunos por nível de ensino, professores e funcionários (no caso de se inscreverem como agrupamento, os dados deverão representar o somatório das escolas desse agrupamento).
- Endereço da escola ou do agrupamento, com a indicação da morada, código postal, Concelho e Distrito/Região autónoma;
- Contacto telefónico, endereço eletrónico e fax da escola ou do agrupamento;
- Site da escola ou do agrupamento;
- Outros aspetos:
- Indicação de Participação ou não no projeto **Escola Electrão** – edição de 2008/2009; 2009/2010; 2010/2011





POR UM MUNDO MELHOR

Alertamos para a relevância na exatidão dos dados fornecidos dos quais decorrem ações de operacionalização e gestão do projeto, como por exemplo, morada para despacho de materiais, número de alunos para cálculo de resultados *per capita*, entre outras.

Só serão admitidas as candidaturas que contenham a correta e integral indicação de todos os elementos solicitados na fase de inscrição.

7.2.1. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do *e-mail* com o endereço gincana@rockinrio.com ou através do número de telefone 210 913 525, nos dias úteis, das 10h às 13h.

7.2.2. A inscrição na gincana é global, não havendo necessidade de uma inscrição por cada tarefa. Assim, o candidato fica automaticamente inscrito nas 5 (cinco) tarefas e na Gincana *online*. Os alunos de cada escola ou agrupamento inscrito deverão proceder ao registo de acordo com o formulário *online*.

7.2.3. Após a inscrição das escolas ou agrupamentos, os respetivos alunos deverão registar-se no *site* da Gincana, de acordo com o formulário *online* disponível em www.rockinriolisboagincana.com, para poderem participar na Gincana *online*. No formulário de registo, os alunos de cada escola/agrupamento inscrito deverão indicar os seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- Número de aluno;
- Escola/agrupamento inscrito;
- E-mail.

7.3. Ao efetuarem a inscrição, os candidatos concedem autorização aos promotores da gincana para a utilização exclusiva dos produtos finais, nomeadamente, para divulgar, publicar e editar, no todo ou em parte, por número ilimitado e sem qualquer limite temporal, em quaisquer meios e suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, desde que seja referenciada de forma visível a respetiva autoria.





8. Anúncio dos vencedores dos projetos. Os vencedores serão anunciados até ao dia 17 de abril de 2012, através dos órgãos de comunicação social definidos pela organização da Gincana, do *site* do Rock in Rio e do *site* de algumas das entidades envolvidas.

9. Avaliação. Cada uma das tarefas previstas no número 4 do presente Regulamento será avaliada com a classificação de 0 (zero) a 20 (vinte), de acordo com os critérios definidos pela organização da Gincana para a mesma.

A escola ou agrupamento que apresentar o melhor resultado terá uma pontuação de 20 (vinte) valores, sendo que os restantes resultados serão apurados em relação à escola/agrupamento vencedora, numa base de regra de três simples.

Os critérios e ponderações de cada tarefa estão definidos nos respetivos regulamentos, que se encontram em anexo.

10. Desclassificação. O fornecimento de dados incorretos ou fraudulentos ou a tentativa de um candidato de, deliberadamente, tentar viciar as regras da Gincana, levará à exclusão e desclassificação imediata da escola ou agrupamento inscrito. O fornecimento de dados fraudulentos impedirá ainda a escola/agrupamento de participar em iniciativas futuras promovidas pela Better World.

11. Dinâmica de atribuição de prémios. Serão 3 (três) os níveis de atribuição de prémios:

11.1. Por tarefa. Por cada tarefa serão apurados os vencedores em valor absoluto e *per capita* em algumas tarefas em que tal seja possível de apurar, não sendo acumuláveis entre si os prémios deste nível:

11.1.1. 1º, 2º e 3º lugar absoluto – resultados absolutos obtidos na tarefa;

11.1.2. 1º, 2º e 3º lugar *per capita* – resultados obtidos na tarefa relativos ao número total de alunos da escola ou agrupamento (apenas nas tarefas que permitem uma quantificação, nos termos dos regulamentos específicos);

11.2. Por distrito e região autónoma. Será apurada a escola ou agrupamento vencedor em cada um dos distritos e regiões autónomas, num total de 20 (vinte) escolas ou agrupamentos premiados. Serão utilizados os resultados absolutos de todas as tarefas, e apurado o vencedor distrital no final da Gincana.





11.3. Nacional. Serão apuradas as 3 (três) melhores escolas ou agrupamentos a nível nacional.

11.3.1. 1º lugar absoluto e vencedor da Gincana – resultados absolutos no final da Gincana;

11.3.2. 2º lugar absoluto – resultados absolutos no final da Gincana;

11.3.3. 3º lugar absoluto – resultados absolutos no final da Gincana.

12. Listagem de Prémios. As escolas ou agrupamentos vencedores receberão os seguintes prémios:

12.1. Por tarefa

12.1.1. Prémios absolutos e *per capita*

1º Lugar. Cada um dos 1º lugares receberá:

- (i) 20 (vinte) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (ii) 20 (vinte) *T-shirts* Rock in Rio;
- (iii) 1 (um) prémio relacionado com a tarefa (definido no regulamento de cada tarefa).

2º Lugar Cada um dos 2º lugares receberá:

- (iv) 15 (quinze) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (v) 15 (quinze) *T-shirts* Rock in Rio.

3º Lugar. Cada um dos 3º lugares receberá:

- (vi) 10 (dez) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (vii) 10 (dez) *T-shirts* Rock in Rio.





12.2. Por distrito e região autónoma

(viii) 25 (vinte e cinco) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;

(ix) 25 (vinte e cinco) *T-shirts* Rock in Rio;

12.3. Nacional

1º Lugar – Grande Vencedor da Gincana

(x) € 10.000 (dez mil euros) para aplicar na escola/agrupamento ou em comunidades locais carenciadas;

(xi) 100 (cem) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;

(xii) 100 (cem) *T-shirts* Rock in Rio;

(xiii) Uma Placa de Condecoração.

2º Lugar

(xiv) € 7.000 (sete mil euros) para aplicar na escola/agrupamento ou em comunidades locais carenciadas;

(xv) 60 (sessenta) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;

(xvi) 60 (sessenta) *T-shirts* Rock in Rio;

(xvii) Uma Placa de Condecoração.





3º Lugar

- (xviii) € 5.000 (cinco mil euros) para aplicar na escola/agrupamento ou na em comunidades locais carenciadas;
- (xix) 30 (trinta) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (xx) 30 (trinta) *T-shirts* Rock in Rio
- (xxi) Uma Placa de Condecoração.

13. Disposições Gerais

- As escolas/agrupamentos premiadas nas edições anteriores do Concurso **ROCK IN RIO ESCOLA SOLAR** poderão concorrer a esta nova edição;
- A aceitação do prémio por parte da escola/agrupamento pressupõe aceitação, expressa e sem reservas, da escola/agrupamento, das condições supra enunciadas.

14. Disposições Finais

A organização da Gincana reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação. A candidatura à Gincana implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

Os prémios podem ser cumulativos. A organização da Gincana limitará o número de bilhetes a atribuir por escola/agrupamento, considerando número de alunos existentes na escola/agrupamento, acrescido de uma percentagem de 10% (dez por cento). Os bilhetes remanescentes serão reconvertidos em verbas a serem aplicadas na escola ou na comunidade em projectos de cariz social.





15. Contencioso

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), Sociedade Ponto Verde (SPV), Amb3E – Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos (Amb3E), Instituto da Água, I.P. (INAG, I.P.), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a BETTER WORLD, a SIC Esperança e a ADENE, únicas entidades competentes para o efeito, e as suas decisões serão definitivas, soberanas e irrecorríveis.





ANEXO I

Regulamento específico para a tarefa: **Recolha de embalagens (amarelo)**

1. Âmbito

Esta tarefa incidirá sobre a quantidade de resíduos de embalagem, recolhidos pelas escolas/agrupamentos, incluídos no grupo de resíduos aceites no ecoponto amarelo e tem como principal objetivo alertar para a importância de uma correta separação, reencaminhamento e reciclagem dos resíduos. Haverá um grande incentivo para que esta sensibilização ultrapasse as fronteiras da escola/agrupamento e chegue a toda a comunidade, através dos alunos.

2. Objetivos

- Sensibilizar para uma correta deposição dos resíduos de embalagem do ecoponto amarelo;
- Contribuir para as metas de reciclagem do país;
- Poupar energia na produção de embalagens com matérias virgens.

3. Dinâmica da tarefa

- 3.1. As escolas/agrupamentos participantes na Gincana poderão fazer o *download* de cartazes com informação sobre esta tarefa no site da Gincana, em www.rockinriolisboagincana.com. Estes cartazes apenas poderão ser alterados pelas escolas/agrupamentos na parte editável, sendo que toda a imagem definida para os cartazes deverá ser respeitada.
- 3.2. As escolas/agrupamentos deverão reservar um espaço físico na escola/agrupamento para acondicionarem, de forma segura e temporária, os resíduos de embalagem acumulados.
- 3.3. Os resíduos de embalagem acumulados deverão ser entregues no Ecocentro mais próximo da escola/agrupamento de acordo com a informação disponibilizada no *site* da Gincana, em www.rockinriolisboagincana.com.
- 3.4. Os resíduos serão pesados e será entregue à escola/agrupamento um comprovativo da quantidade entregue.





3.5. Só serão aceites e contabilizados os resíduos de embalagem incluídos na tipologia do ecoponto amarelo, abaixo listados:

3.5.1. Plástico

| Depositar | Não depositar |
|--|--------------------------|
| Garrafas e garrafões de água | Garrafões de combustível |
| Garrafas de óleos alimentares | Baldes |
| Embalagens de manteigas e margarinas | Cassetes de vídeo |
| Garrafas de sumo | Canetas |
| Sacos de plástico | Cd's e dvd's |
| Bisnagas de mostarda e ketchup | Talheres de plástico |
| Garrafas de vinagre | Rolhas de cortiça |
| Esferovite | |
| Garrafas de lixívia | |
| Vasos de plástico | |
| Frascos de champô | |
| Garrafões de óleo de motor | |
| Embalagens de detergente e produtos de higiene | |
| Embalagens de iogurtes líquidos e sólidos | |
| Filmes plásticos | |
| Embalagens de batatas fritas e aperitivos | |





POR UM MUNDO MELHOR

| | |
|------------------------------------|--|
| Copos de plástico | |
| Sacos de rafia (batatas e cebolas) | |

3.5.2. Metal

| Depositar | Não depositar |
|------------------------------------|-------------------|
| Latas de bebidas | Eletrodomésticos |
| Tubos metálicos de pasta de dentes | Pilhas e baterias |
| Latas de conserva | Tachos e panelas |
| Caricas | Ferramentas |
| Tabuleiros de alumínio | Talheres de metal |
| Latas de leite em pó | |
| Aerossóis vazios | |
| Tampas metálicas de champanhe | |
| Latas de leite condensado e fruta | |

3.5.3. Embalagens de cartão para bebidas

| Depositar |
|------------------------------------|
| Pacotes de leite |
| Pacotes de vinho |
| Pacotes de sumo |
| Pacotes de natas e polpa de tomate |





3.6. Para um correto acondicionamento e transporte dos resíduos de embalagem supra referidos dever-se-á ter em consideração o seguinte:

3.6.1. As embalagens deverão ser escurridas e espalmadas para diminuir o respetivo volume.

3.6.2. Para efeitos de manuseamento, o peso máximo de cada recipiente para a pesagem, não deverá ultrapassar os 50Kg (cinquenta quilos).

3.6.3. A entrega deverá ser efetuada, preferencialmente, em sacos com um máximo de 150L (cento e cinquenta litros).

3.6.4. Caso a entrega seja em caixa (cartão ou plástico), não deverá ultrapassar as dimensões de 45x60x60cm (Larg x Comp x Alt) e o peso da mesma será descontado à pesagem dos resíduos.

3.6.5. Serão definidos os dias e os Ecocentros específicos para a entrega dos resíduos pelas escolas/agrupamentos, podendo a escola/agrupamento, se assim o entender, entregar os resíduos em mais do que um ecocentro, desde que a respetiva entrega seja efetuada nos dias definidos. Caso a escola/agrupamento se desloque a um ecocentro num dia não determinado para a recolha de resíduos no âmbito da Gincana estes não serão aceites.

3.6.6. Em caso de fraude que vise alterar o peso dos resíduos entregues, o volume entregue onde se verificar esta fraude não será contabilizado.

3.7. No final da tarefa serão apurados os vencedores com base nos valores das pesagens.

3.8. Qualquer questão ou dúvida poderá ser esclarecida no site da Gincana, em www.rockinriolisboagincana.com, através do e-mail com o endereço gincana@rockinrio.com, ou através do número de telefone 210 913 525, nos dias úteis, das 10h às 13h.

4. Prazos da tarefa

4.1. Início da tarefa: 1 de novembro de 2011.

4.2. Fim da tarefa: 30 de novembro de 2011.





5. Avaliação

5.1. Ponderação. Esta tarefa terá uma ponderação de 1 (um) ponto.

5.2. Critérios. A avaliação será baseada no valor das pesagens dos resíduos entregues nos ecocentros. A escola/agrupamento que apresentar a maior quantidade de resíduos será avaliada com 20 (vinte) valores. Os restantes resultados serão apurados em relação à escola/agrupamento vencedor, com base numa regra de três simples.

6. Dinâmica de atribuição de prémios. Nesta tarefa serão apurados:

1º, 2º e 3º lugares em valores absolutos;

1º, 2º e 3º lugares em valores *per capita*.

6.1. Lista de prémios

1º Lugar – cada um dos 1º lugares receberá:

- (i) 20 (vinte) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (ii) 20 (vinte) *T-shirts* Rock in Rio;
- (iii) 1 (um) ecoponto familiar.

2º Lugar – cada um dos 2º lugares receberá:

- (iv) 15 (quinze) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (v) 15 (quinze) *T-shirts* Rock in Rio.

3º Lugar – cada um dos 3º lugares receberá:

- (vi) 10 (dez) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (vii) 10 (dez) *T-shirts* Rock in Rio.





ANEXO II

Regulamento específico para a tarefa: **Pulseira Por Um Mundo Melhor**

1. Âmbito

Nesta tarefa as escolas/agrupamentos receberão, gratuitamente, pulseiras que deverão vender para obter verbas que serão aplicadas num projeto de cariz social selecionado pela SIC Esperança, com o objetivo de alertar e despertar para o voluntariado, mobilização e apoio a causas sociais.

2. Objetivos

- Sensibilizar e incentivar à participação ativa em causas sociais;
- Angariar fundos para investir numa causa social;
- Alertar para a importância da participação de todos na construção de uma sociedade mais equilibrada;
- Aumentar o sentimento de poder dos jovens na construção de um mundo melhor.

3. Dinâmica da tarefa

3.1. No dia 2 de novembro, cada uma das escolas/agrupamentos inscritos terá de comunicar o número de pulseiras que pretende receber, através do endereço de e-mail gincana@rockinrio.com. Em caso de ausência de comunicação, a organização enviará 100 (cem) pulseiras;

3.2. As pulseiras deverão ser vendidas a € 1 (um euro) cada uma;

3.3. Das verbas arrecadadas 10% (dez por cento) revertem a favor das escolas para aplicação em projetos de cariz social na escola ou na comunidade, 90% (noventa por cento) deverão ser depositadas **até dia 31 de janeiro de 2012** na conta bancária da SIC Esperança, com os seguintes dados:

Banco: BES

Agência: Alexandre Herculano

Nº Conta: 00022990008

NIB: 0007.0096.00022990008.24





POR UM MUNDO MELHOR

1.1. No caso de a escola/agrupamento não vender todas as pulseiras, as remanescentes deverão ser devolvidas à organização, por correio postal, para a seguinte morada:

Gincana ROCK IN RIO

Rock in Rio - BetterWorld, SA

Av. Liberdade, No 230, 5o Piso,

1250-148 Lisboa

1.2. Alternativamente ao disposto no número 3.4, a escola/agrupamento pode optar por ficar com as pulseiras remanescentes, enviando a verba correspondente, no valor de € 1 (um euro) cada uma.

1.3. No final da tarefa as escolas/agrupamentos deverão inserir os dados das vendas de pulseiras no site da Gincana, em www.rockinriolisboagincana.com, num formulário devidamente identificado para o efeito.

2. Prazos da tarefa

2.1. **Início da tarefa:** 1 de novembro de 2011.

2.2. **Fim da tarefa e data limite para a receção das verbas:** 31 de janeiro de 2012.

3. Avaliação

3.1. **Ponderação.** Esta tarefa terá uma ponderação de 1 (um) ponto.

3.2. **Critérios.** O critério de avaliação será a quantidade de pulseiras vendidas e, conseqüentemente, a maior verba angariada. A escola/agrupamento com maior número de pulseiras vendidas terá uma pontuação de 20 (vinte) valores. Os restantes resultados serão apurados em relação à escola/agrupamento vencedor, com base numa regra de três simples.

4. Dinâmica de atribuição de prémios. Nesta tarefa serão apurados:

1º, 2º e 3º lugares em valores absolutos.

1º, 2º e 3º lugares em valores *per capita*.





4.1. Lista de prémios

1º Lugar – cada um dos 1º lugares receberá:

- (i) 20 (vinte) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (ii) 20 (vinte) *T-shirts* Rock in Rio;

2º Lugar – cada um dos 2º lugares receberá:

- (iii) 15 (quinze) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (iv) 15 (quinze) *T-shirts* Rock in Rio.

3º Lugar – cada um dos 3º lugares receberá:

- (v) 10 (dez) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (vi) 10 (dez) *T-shirts* Rock in Rio.





ANEXO III

Regulamento específico para a tarefa: **Escola energeticamente eficiente**

1. Âmbito

Esta tarefa pretende sensibilizar e alertar para uma utilização racional e eficiente da energia que conduza a uma diminuição na fatura energética, com resultados diretos na economia da escola/ e benefícios ambientais, e terá por base os consumos de novembro de 2011 a fevereiro de 2012. Os resultados desta tarefa serão apurados com base na comparação das faturas do consumo de eletricidade deste período com as faturas do período compreendido entre novembro de 2010 a fevereiro de 2011.

2. Objetivos

- Promover o uso racional da energia;
- Alertar para a consequência das opções e comportamentos diários;
- Contribuir para a diminuição da fatura energética das escolas/agrupamentos e consequente diminuição da despesa referente a esta rubrica;
- Contribuir para o programa de eficiência energética dos edifícios públicos.

3. Dinâmica da tarefa

- 3.1. As escolas/agrupamentos deverão fazer um levantamento dos pontos de consumo de energia e definir medidas de redução.
- 3.2. As escolas/agrupamentos participantes na Gincana poderão fazer o download de cartazes com informação sobre esta tarefa no *site* da Gincana, em www.rockinriolisboagincana.com. Estes cartazes apenas poderão ser alterados pelas escolas/agrupamentos, na parte editável, sendo que toda a imagem definida para os cartazes deverá ser respeitada.
- 3.3. No *site* www.rockinriolisboagincana.com será disponibilizado aos candidatos material de consulta para apoio à seleção e à implementação de medidas de redução do consumo de energia.





POR UM MUNDO MELHOR

- 3.4. No final da tarefa o Coordenador deverá enviar os resultados por e-mail para o endereço gincana@rockinrio.com, devendo constar no Assunto do e-mail o nome da tarefa e no corpo de e-mail a identificação da escola.
- 3.5. O Coordenador deverá enviar à organização, para o e-mail com o endereço gincana@rockinrio.com, uma cópia digitalizada das faturas do consumo de eletricidade dos seguintes períodos:

Ano de 2010: faturas dos meses de novembro e dezembro;

Ano de 2011: faturas dos meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro;

Ano de 2012: faturas de janeiro e fevereiro.
- 3.6. Nos casos em que a fatura é baseada num cálculo de estimativas os valores dos meses de janeiro e fevereiro de 2012 deverão ser lidos nos contadores da eletricidade e enviados numa declaração, cuja minuta será disponibilizada no site da Gincana, sendo que esses valores só serão aceites neste formato.
- 3.7. Será sempre enviada uma confirmação de boa receção do e-mail. Caso o candidato não receba a confirmação no prazo de 24h a contar da data do envio, deverá contactar a organização do evento através do número de telefone 210 913 525, nos dias úteis, das 10h às 13h ou por e-mail para o endereço gincana@rockinrio.com.

4. Cronograma da tarefa

- 4.1. **Início da tarefa:** 1 de novembro de 2011.
- 4.2. **Fim da tarefa.** 29 de fevereiro de 2012.
- 4.3. **Envio dos resultados.** 23 de março de 2012.

5. Avaliação

- 5.1. **Ponderação.** Esta tarefa terá uma ponderação de 1 (um) ponto.
- 5.2. **CrITÉrios.** No final da tarefa a escola/agrupamento que apresentar a maior percentagem de redução de consumo de energia, com base nas faturas enviadas, terá a pontuação máxima,





20 (vinte) valores. Os restantes resultados serão apurados em relação à escola/agrupamento vencedor, com base numa regra de três simples.

6. Dinâmica de atribuição de prémios. Nesta tarefa serão apurados:

1º, 2º e 3º lugares em valores absolutos.

6.1. Lista de prémios

1º Lugar

- (vii) 20 (vinte) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (viii) 20 (vinte) *T-shirts* Rock in Rio;
- (ix) 1 (uma) certificação energética.

2º Lugar

- (x) 15 (quinze) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (xi) 15 (quinze) *T-shirts* Rock in Rio.

3º Lugar

- (xii) 10 (dez) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- (xiii) 10 (dez) *T-shirts* Rock in Rio.





POR UM MUNDO MELHOR

ANEXO IV

Regulamento específico para a tarefa: **Escola eficiente – uso eficiente da água**

1. Âmbito

Esta tarefa tem por objetivo sensibilizar e alertar para um uso eficiente da água, tendo como resultado final uma auditoria com vista à identificação do padrão de consumo inicial da escola/Agrupamento e uma diminuição na fatura da água com resultados diretos na economia da escola/agrupamentos e benefícios ambientais. Esta tarefa terá por base os consumos de novembro de 2011 a fevereiro de 2012, sendo os resultados apurados com base na comparação das faturas do consumo de água deste período com as faturas do período compreendido entre novembro de 2010 a fevereiro de 2011.

2. Objetivos

- Promover o uso racional da água;
- Alertar para a consequência das opções e comportamentos diários;
- Contribuir para a diminuição da fatura da água das escolas/agrupamentos e consequente diminuição da despesa referente a esta rubrica.

3. Dinâmica da tarefa

- 3.1. Será calculada a média do consumo de água na escola/agrupamento por utilizador (alunos, professores e outros funcionários) no período compreendido entre novembro de 2011 e fevereiro de 2012 (4 meses), de acordo com a tipologia de uso de água.
- 3.2. As escolas/agrupamentos deverão fazer um levantamento dos pontos de consumo de água e definir 1 (uma) medida prioritária para poupar água.
- 3.3. As escolas/agrupamentos participantes na Gincana poderão fazer o *download* de cartazes com informação sobre esta tarefa no *site* da Gincana, em www.rockinriolisboagincana.com. Estes cartazes apenas poderão ser alterados pelas escolas/agrupamentos na parte editável, sendo que toda a imagem definida para os cartazes deverá ser respeitada.





POR UM MUNDO MELHOR

- 3.4. No site www.rockinriolisboagincana.com será disponibilizado material de consulta para apoio à seleção e à implementação de medidas de redução do consumo de água.
- 3.5. No final da tarefa, o Coordenador deverá enviar os resultados por e-mail para o endereço gincana@rockinrio.com, devendo constar no Assunto do e-mail o nome da tarefa e no corpo de e-mail a identificação da escola.
- 3.6. O Coordenador deverá enviar à organização, para o e-mail com o endereço gincana@rockinrio.com, uma cópia digitalizada das faturas do consumo de água dos seguintes períodos:
- Ano de 2010: faturas dos meses de novembro e dezembro;
- Ano de 2011: faturas dos meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro;
- Ano de 2012: faturas de janeiro e fevereiro.
- 3.7. Será sempre enviada uma confirmação de boa receção do e-mail. Caso o candidato não receba a confirmação no prazo de 24h a contar da data do envio, deverá contactar a organização do evento através do número de telefone 210 913 525, nos dias úteis, das 10h às 13h ou por e-mail para o endereço gincana@rockinrio.com.

4. Cronograma da tarefa

- 4.1. **Início da tarefa:** 1 de novembro de 2011.
- 4.2. **Fim da tarefa:** 29 de fevereiro de 2012.
- 4.3. **Envio dos resultados.** 23 de março de 2012.

5. Avaliação

- 5.1. **Ponderação.** Esta tarefa terá uma ponderação de 1 (um) ponto.
- 5.2. **Critérios.**

5.2.1. Tipologia de utilização da água

- a) Apenas uso interior;





- b) Uso interior + uso exterior (rega e tratamento de espaços exteriores ajardinados e/ou horta) - Espaços ajardinados de tamanho <math>< 50\text{m}^2</math>;
- c) Uso interior + uso exterior (rega e tratamento de espaços exteriores ajardinados e/ou horta) - Espaços ajardinados de tamanho entre 50 e 1000 m^2 ;
- d) Uso interior + uso exterior (rega e tratamento de espaços exteriores ajardinados e/ou horta) - Espaços ajardinados de tamanho > 1000 m^2 .

5.2.2. Dimensão da escola

- a) Escola/Agrupamento de pequena dimensão (menos de 200 alunos)
- b) Escola/Agrupamento de média dimensão (entre 200 e 750 alunos)
- c) Escola/Agrupamento de grande dimensão (mais de 750 alunos)

5.2.3. Idade da escola/Agrupamento (apenas para dados estatísticos e de verificação)

- a) Até 1974
- b) Entre 1974 e 1995
- c) Depois de 1995
- d) Ano das últimas obras de beneficiação na escola.

6. Dinâmica de atribuição de prémios. Nesta tarefa serão apurados:

6.1. Escola/Agrupamento com menor consumo médio por utilizador

1º lugar Apenas uso interior

1º lugar Uso interior + Espaços ajardinados de tamanho <math>< 50\text{m}^2</math>

1º lugar Uso interior + Espaços ajardinados de tamanho entre 50 e 1.000 m^2

1º lugar Uso interior + Espaços ajardinados de tamanho > 1.000 m^2

6.2. Vencedores da tarefa: escolas/agrupamentos com menor consumo médio que apresentaram as 3 melhores medidas de redução

1º, 2º e 3º lugares da tarefa





6.3. Lista de prémios

1º Lugar - os 4 (quatro) 1º lugares referidos no ponto 6.1 receberão:

(xiv) 20 (vinte) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;

(xv) 20 (vinte) *T-shirts* Rock in Rio;

1º Lugar – o vencedor da tarefa para além dos prémios acima listados recebe ainda:

(xvi) Material didático relacionado com o uso eficiente da água.

2º Lugar

(xvii) 15 (quinze) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;

(xviii) 15 (quinze) *T-shirts* Rock in Rio.

3º Lugar

(xix) 10 (dez) bilhetes para o evento “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;

(xx) 10 (dez) *T-shirts* Rock in Rio.





ANEXO V

Regulamento específico para a tarefa: **Escola Electrão**

1. Apresentação

A AMB3E – Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos, com sede na Avenida do Forte, freguesia de Carnaxide, Concelho de Oeiras, Pessoa Coletiva n.º 509300421, Licenciada para a atividade de gestão de REEE através do Despacho-Conjunto n.º 354/2006, de 27 de abril, e Licenciada para a atividade de gestão de segmentos de RPA através do Despacho n.º 1262/2010 de 19 de janeiro, adiante designada abreviadamente por “Amb3E”, promove uma ação de sensibilização ambiental designada por **Escola Electrão**, com o apoio do Ministério da Educação e Ciência e da Agência Portuguesa do Ambiente, cuja 4.ª Edição lançada em parceria com a organização do Rock in Rio-Lisboa 2012, se rege pelas condições abaixo descritas:

2. Âmbito

Esta tarefa será a 4ª edição da iniciativa **Escola Electrão** levada a cabo pela Amb3E e visa sensibilizar para a importância de uma correta separação, reencaminhamento e reciclagem dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e dos resíduos de pilhas e acumuladores portáteis. Esta tarefa será acompanhada de material de sensibilização e divulgação.

3. Objetivos

A ação **Escola Electrão** tem como objetivo primordial sensibilizar e envolver professores, alunos, funcionários, pais e comunidade em geral, no esforço global da reciclagem e valorização dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e dos Resíduos de Pilhas e Acumuladores Portáteis (RPA). Para isso, integra uma componente didática e informativa, complementada com uma vertente mais dinâmica e interventiva, onde se pretende criar hábitos de encaminhamento deste tipo de resíduos através de uma ação de recolha de REEE e RPA nas escolas/agrupamentos aderentes, com a atribuição de prémios em função do peso dos equipamentos acumulados.





Na prossecução da sua atividade, a Amb3E pretende sensibilizar a população escolar para as questões ambientais dos REEE e RPA. Com este intuito, as escolas/agrupamentos aderentes à ação **Escola Electrão** comprometem-se a divulgar informação relacionada com esta temática à população da respetiva escola, com base nos materiais a disponibilizar oportunamente pela Amb3E.

4. Dinâmica da tarefa

4.1. Para efeitos do disposto no ponto anterior, a Amb3E disponibilizará às escolas/agrupamentos aderentes diversos materiais didáticos e de comunicação, em suportes gráficos e/ou eletrónicos. De forma a ativar o projeto junto das respetivas comunidades escolares, todas as escolas/agrupamentos participantes receberão um “Kit escola aderente”, com materiais de divulgação e uma oferta de participação para a escola/agrupamento.

4.2. Recolha

4.2.1. O processo de acumulação e reunião provisório de REEE e RPA será da responsabilidade de cada escola/agrupamento aderente, competindo à Amb3E assegurar a recolha e encaminhamento desses resíduos acumulados para operadores da rede dos Sistemas Integrados geridos pela Amb3E, bem como a respetiva contabilização para efeitos de atribuição de prémios.

4.2.2. A Amb3E disponibilizará a cada escola/agrupamento aderente 2 (duas) caixas de lâmpadas e 3 (três) Mini Pontos Electrão em cartão e 1 (uma) caixa de cartão para pilhas, como meios de contentorização, destinados respetiva e separadamente às lâmpadas pertencentes à Categoria 5 (Equipamentos de Iluminação) e aos REEE de pequena dimensão e baixo peso, e às pilhas e acumuladores portáteis que deverão ser mantidas em boas condições de conservação.

4.2.3. Os restantes REEE e RPA acumulados devem ser concentrados num único espaço, designado por “Ponto de Reunião de REEE/RPA”, coberto e com acessibilidade para os





POR UM MUNDO MELHOR

Operadores de Gestão da rede dos Sistemas Integrados geridos pela Amb3E. As escolas/agrupamentos aderentes deverão seguir as orientações e disposições de foro operacional e logístico constantes do documento “Dossier de Processo Logístico.pdf”, disponível nos *sites* www.escolaelectrao.pt e www.rockinriolisboagincana.com, bem como de outros documentos ou informações transmitidos pela Amb3E/Equipa **Escola Electrão**.

4.2.4. A recolha de REEE e RPA a efetuar ao abrigo dos Sistemas Integrados geridos pela Amb3E, vai processar-se, em termos globais, no período compreendido entre os meses de janeiro a março de 2012, de acordo com os moldes descritos nos pontos seguintes.

4.2.5. As escolas/agrupamentos aderentes serão divididos em Grupos que participarão em fases distintas e, no máximo, serão estabelecidos 3 (três) Grupos. Os Grupos de escolas/agrupamentos aderentes e as respetivas fases de recolha de REEE e RPA serão definidos até dezembro de 2011 e divulgados através do *site* **Escola Electrão** (www.escolaelectrao.pt) e no *site* da Gincana (www.rockinriolisboagincana.com).

4.2.6. A **duração** do período de recolha de REEE e RPA em cada escola/Agrupamento Aderente situar-se-á entre 10 e 15 dias úteis, e será igual para todas as escolas.

4.2.7. A recolha dos REEE e RPA será executada por Operadores Logísticos dos Sistemas Integrados geridos pela Amb3E, devidamente credenciados e previamente alocados a cada escola/Agrupamento Aderente. As escolas/agrupamentos aderentes deverão permitir e preparar o acesso daqueles aos REEE e RPA, e a operação de recolha deverá ser acompanhada por um representante da escola/Agrupamento Aderente respetiva.

4.2.8. Durante o período estabelecido para cada escola/Agrupamento Aderente, serão recolhidos todos os REEE e RPA que se encontrem nas instalações das escolas/agrupamentos aderentes e que estas pretendam descartar. Ficam excluídas, ao abrigo da ação **Escola Electrão**, recolhas de REEE e RPA fora dos períodos definidos ou que não se encontrem no recinto escolar, bem como de qualquer outro resíduo ou material que não constitua REEE ou RPA.





4.2.9. As escolas/agrupamentos aderentes ficam responsáveis pelo contacto com o Operador Logístico identificado pela Amb3E para solicitação de recolhas intermédias, caso se verifiquem elevados volumes de REEE e/ou RPA nas instalações escolares antes do último dia do período de recolha.

4.2.10. De forma a garantir a correta preparação da operacionalização logística, a Amb3E disponibilizará documentação de apoio para informação de procedimentos, normas de operação ou simples solicitação de informações, devendo as escolas/agrupamentos aderentes aceitar e adotar as respetivas indicações ou solicitações.

4.2.11. A avaliação e registo dos REEE e RPA reunidos e disponibilizados por cada escola/Agrupamento Aderente competem aos operadores de gestão da rede da Amb3E que aferirá com rigor e isenção o seu peso.

5. Cronograma da tarefa

5.1. Início da tarefa. Terá início no dia 2 de janeiro de 2012.

5.2. Fim da tarefa. Terminará a 23 de março de 2012.

5.3. Anúncio de vencedores. Até ao dia 16 de abril de 2012 serão divulgados os nomes das escolas/agrupamentos aderentes premiados, através dos sites www.escolaelectrao.pt e www.rockinriolisboagincana.com, sendo estas escolas/agrupamentos aderentes notificadas do resultado via e-mail.

6. Avaliação.

6.1. Ponderação. Esta tarefa terá uma ponderação de 1 (um) ponto.

6.2. Para a avaliação global da Gincana e atribuição de pontuação, a escola/agrupamento que recolher a maior quantidade de REEE e RPA terá a pontuação máxima, 20 (vinte) valores, todos os resultados das restantes escolas/agrupamentos serão avaliados tendo como referência este resultado.





6.3. Após a pesagem dos REEE e RPA, compete ainda aos operadores de gestão transmitir essa informação à Amb3E que, por sua vez, informará as respetivas escolas/agrupamentos aderentes acerca do peso dos REEE e RPA reunidos e registados no âmbito da ação **Escola Electrão**. Esta informação terá carácter definitivo.

7. Dinâmica de atribuição de prémios. Nesta tarefa serão apurados:

7.1. No âmbito de cada Grupo, os prémios distribuem-se nas categorias de Grandes Prémios Absolutos, Grandes Prémios *Per Capita* e Prémios de Incentivo, não acumuláveis sendo atribuídos por ordem de relevância como se descreve a seguir.

Entre as escolas/agrupamentos aderentes que obtenham o 1º Grande Prémio Absoluto, a Amb3E atribuirá ainda o título de Campeã Nacional **Escola Electrão** 2011/2012 à escola/agrupamento aderente que tiver acumulado o maior peso de REEE e RPA a nível nacional, ou seja, independentemente do Grupo a que pertença. Esta escola/agrupamento Aderente será distinguida com uma bandeira e uma placa comemorativa oferecidas pela Amb3E.

7.2. Lista de prémios.

7.2.1. **Grandes Prémios Absolutos.** No âmbito de cada Grupo, serão atribuídos Grandes Prémios Absolutos às três escolas/agrupamentos aderentes que tenham acumulado, em termos absolutos, o maior peso de REEE e RPA. Estes 3 prémios distinguem 3 posições e são constituídos por EEE das Categorias 2, 3, 4 e 5, oferecidos pela Amb3E como se descreve de seguida:

1º Lugar

- i) 20 (vinte) bilhetes para a iniciativa "**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**", para um dia a definir pela organização;
- ii) 20 (vinte) *T-shirts* Rock in Rio;
- iii) 1 (um) Magic Board
- iv) 1 (um) Computador
- v) 1 (um) Televisor LCD 32"





- vi) 1 (uma) Máquina de filmar
- vii) 1 (um) Leitor Multimédia
- viii) 1 (uma) Máquina Fotográfica
- ix) 1 (um) Pack Lâmpadas
- x) 1 (uma) Máquina de café
- xi) 1 (um) Apontador

2º Lugar

- i) 15 (quinze) bilhetes para a iniciativa “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- ii) 15 (quinze) *T-shirts* Rock in Rio;
- iii) 1 (um) Projetor
- iv) 1 (um) Computador
- v) 1 (um) Televisor LCD 32"
- vi) 1 (uma) Máquina de filmar
- vii) 1 (um) Leitor Multimédia
- viii) 1 (uma) Máquina Fotográfica
- ix) 1 (um) Pack Lâmpadas
- x) 1 (um) Apontador

3º Lugar

- i) 10 (dez) bilhetes para a iniciativa “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- ii) 10 (dez) *T-shirts* Rock in Rio;
- iii) 1 (um) Projetor
- iv) 1 (um) Computador
- v) 1 (um) Televisor LCD 32"
- vi) 1 (um) Leitor Multimédia





- vii) 1 (uma) Máquina Fotográfica
- viii) 1 (um) Pack Lâmpadas
- ix) 1 (um) Apontador

7.2.2. Grandes Prémios Per Capita. No âmbito de cada Grupo, excluindo as três escolas/agrupamentos aderentes premiadas com os Grandes Prémios Absolutos, serão atribuídos Grandes Prémios *Per Capita* às três escolas/agrupamentos aderentes que tenham acumulado, em termos relativos, o maior peso de REEE e RPA *per capita*, ou seja, o peso médio dos REEE e RPA reunido por aluno. Estes 3 prémios distinguem 3 posições e são constituídos por EEE das Categorias 2, 3 e 4, oferecidos pela Amb3E, como se descreve de seguida:

1º Lugar

- i) 20 (vinte) bilhetes para a iniciativa “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- ii) 20 (vinte) *T-shirts* Rock in Rio;
- iii) 1 (um) Projetor
- iv) 1 (um) Computador
- v) 1 (um) Televisor LCD 32"
- vi) 1 (uma) Máquina Fotográfica
- vii) 1 (uma) Máquina de café
- viii) 1 (um) Apontador
- ix) 1 (uma) Impressora

2º Lugar

- i) 15 (quinze) bilhetes para a iniciativa “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- ii) 15 (quinze) *T-shirts* Rock in Rio;
- iii) 1 (um) Projetor
- iv) 1 (um) Computador





- v) 1 (uma) Máquina de filmar
- vi) 1 (uma) Máquina Fotográfica
- vii) 1 (um) Apontador
- viii) 1 (uma) Impressora

3º Lugar

- i) 10 (dez) bilhetes para a iniciativa “**ROCK IN RIO - LISBOA 2012**”, para um dia a definir pela organização;
- ii) 10 (dez) T-shirts Rock in Rio;
- iii) 1 (um) Projetor
- iv) 1 (um) Computador
- v) 1 (uma) Máquina de filmar
- vi) 1 (um) Apontador
- vii) 1 (uma) Impressora

7.2.3. Prémios de Incentivo. No âmbito de cada Grupo, excluindo as seis escolas/agrupamentos aderentes premiadas com os Grandes Prémios Absolutos e *Per Capita*, serão atribuídos Prémios de Incentivo às cinco escolas/agrupamentos aderentes que tenham acumulado, em termos absolutos, o maior peso de REEE e RPA. Estes cinco prémios são iguais e constituídos por EEE das Categorias 3 e 4, oferecidos pela Amb3E como se descreve de seguida:

- i) 1 (um) Computador
- ii) 1 (uma) Máquina de filmar
- iii) 1 (um) Leitor Multimédia
- iv) 1 (um) Apontador





8. Outras considerações

- 8.1.** A Organização da Gincana não se responsabiliza pelas dificuldades que possam advir da falta de colaboração da escola/agrupamento aderente e reserva o direito de excluir escolas/agrupamentos aderentes caso não sejam cumpridas as indicações fornecidas ou pela falta de resposta a outros pedidos de informação que venham a ser necessários para efeitos de gestão do projeto, assim como caso seja evidenciado qualquer incumprimento relativo ao presente Regulamento.
- 8.2.** No âmbito deste projeto, a Amb3E poderá realizar outras ações paralelas para as escolas/agrupamentos aderentes, de participação não obrigatória, com a possibilidade de atribuição de prémios e que serão alvo de regulamento próprio.





ANEXO VI

Regulamento específico para a tarefa: **Gincana Online**

1. Âmbito

Esta tarefa online será a sexta da Gincana Rock in Rio, direcionada para os alunos no sentido de premiar e destacar os alunos com melhor desempenho das escolas/agrupamentos inscritos. Pretende-se sensibilizar os jovens para variados temas abordados dentro das tarefas “físicas” da Gincana, designadamente para o cálculo mental e a leitura.

2. Objetivos

- Promover várias temáticas em torno da sustentabilidade e da educação;
- Desenvolver o gosto pelo cálculo mental e pela leitura;
- Destacar os 10 (dez) melhores alunos a nível nacional pelo seu desempenho.

3. Inscrição

3.1 Após a inscrição das escolas ou agrupamentos, os respetivos alunos deverão registar-se no *site* da Gincana, de acordo com o formulário *online* disponível em www.rockinriolisboagincana.com, para poderem participar na Gincana *online*. No formulário de registo, os alunos de cada escola/agrupamento inscrito deverão indicar os seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- Número de aluno;
- Escola/agrupamento inscrito;
- E-mail.

3.2 Ao efetuarem a inscrição, os candidatos concedem autorização aos promotores da gincana para a utilização exclusiva dos produtos finais, nomeadamente, para divulgar, publicar e editar, no todo ou em parte, por número ilimitado e sem qualquer limite temporal, em quaisquer meios e suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, desde que seja referenciada de forma visível a respetiva autoria.





3.3 Ao efetuarem a inscrição, os candidatos declaram que leram e aceitam, integralmente e sem reservas, os termos e condições do Regulamento. Caso o participante seja menor de 18 anos, será necessária expressa autorização do(s) titular(es) da responsabilidade parental para que o mesmo possa participar no jogo “Gincana Online” e no respetivo fórum e os seus dados pessoais possam ser recolhidos e tratados. Para tal, o(s) titular(es) da responsabilidade parental deverá(ão) fazer o download do formulário de autorização correspondente, imprimi-lo e enviar uma cópia assinada do mesmo para a Better World – Comunicação, Publicidade e Entretenimento, S.A., Av. da Liberdade, 230, 5º, 1250-148 Lisboa.

3.4 Os dados pessoais facultados serão exclusivamente utilizados para os fins de inscrição e participação no jogo “Gincana Online” e na respectiva comunidade.

3.5 Participação de Menores de 18 anos: Ao efetuarem a inscrição os candidatos Menores de 18 anos declaram que obtiveram prévia e expressa autorização do(s) titular(es) da responsabilidade parental para participar no jogo “Gincana Online” e no respetivo fórum. Mais declaram que o(s) titular(es) da responsabilidade parental expressamente aceita(m) os termos e condições do Regulamento e, bem assim, autoriza(m) a recolha e tratamento dos dados pessoais fornecidos para as finalidades previstas. Caso sejam solicitadas, as provas dessas autorizações terão de ser imediatamente disponibilizada à Better World – Comunicação, Publicidade e Entretenimento, S.A., sob pena de desclassificação da participação e destruição dos respetivos dados.

4. Dinâmica da tarefa

4.1 Os alunos das escolas/agrupamentos inscritos deverão efetuar um registo no *site* da Gincana, em www.rockinriolisboagincana.com por forma a receberem um nome de utilizador e uma senha de acesso, que lhes permitirão ter acesso às perguntas lançadas semanalmente.

4.2 Antes do lançamento de um novo desafio, os alunos inscritos e o professor coordenador do projeto Gincana receberão um e-mail a informar a data e hora em que o desafio estará ativo e as indicações preparatórias caso se aplique.

4.3 Cada aluno só poderá responder uma vez a cada desafio.

4.4 A primeira resposta do aluno será aceite e o resultado será disponibilizado no dia a seguir ao encerramento do desafio.





4.5 As respostas aos desafios estarão limitadas no tempo, podendo cada desafio ter um tempo específico que estará explícito no texto do desafio.

4.6 As respostas são individuais.

5. Cronograma da tarefa

5.1 **Início da tarefa:** 1 de novembro de 2011.

5.2 **Fim da tarefa:** 23 de março de 2012.

6. Avaliação

6.1 **Ponderação.** Esta tarefa terá uma ponderação de 1 (um) ponto.

6.2 Premiados.

6.2.1 Alunos. Por cada resposta certa o aluno recebe 1 (um) ponto e no final da Gincana serão apurados os 10 (dez) alunos que, ao nível nacional, responderam acertadamente a um maior número de questões.

6.2.1.1 Em caso de empate vencerá o aluno que utilizou menos tempo na resposta às questões.

6.2.2 Escolas. As escolas/agrupamentos receberão pontos sempre que metade, ou mais de metade dos seus alunos inscritos na Gincana online, responderem acertadamente a uma questão. Em caso de número de alunos ímpar será aceite o número inferior como, por exemplo, numa escola/agrupamento com 15 alunos inscritos a escola/agrupamento receberá pontos a partir de 7 respostas certas (7 alunos).

7. Dinâmica de atribuição de prémios. Nesta tarefa serão apurados:

7.1. **Alunos.** Os 10 (dez) melhores alunos.





POR UM MUNDO MELHOR

7.2. Escolas. A escola/agrupamento receberá os pontos acumulados pelos alunos, de acordo com o *supra* exposto, que contribuirá para os resultados finais totais da Gincana Rock in Rio.

7.3. Lista de prémios

Cada um dos 10 (dez) alunos receberá:

- (i) 2 (dois) bilhetes para o evento Rock in Rio-Lisboa 2012, para um dia a definir pela organização;

